



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 18069/2024/UAS/SESP

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2024

Assunto: Resposta ao Ofício nº 85/2024 – GP/SEC, versando sobre Requerimento nº 045/2024, de autoria do Vereador Maurício Gomes, requisitando uma nova viatura para o Departamento de Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), para a Delegacia Judiciária Civil de Sorriso/MT.

A Sua Excelência o Senhor
MAURÍCIO GOMES
Vereador
Câmara Municipal de Sorriso/MT
Endereço: Rua Porto Alegre, nº 2615, Centro, Cx. Postal nº 131
Sorriso/MT - CEP: 78.890-161
Endereço eletrônico: secretaria@sorriso.mt.leg.br

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício supramencionado, diante da manifestação expedida pela Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso (DGPJC/MT), informar a Vossa Excelência o que adiante segue.

Nos termos da manifestação da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso (DGPJC/MT), devidamente instruída pela Coordenadoria de Planejamento Operacional (CPO/PJC), a qual encaminhou informações prestadas pela Superintendência de Transporte (SUTRAN/SESP), onde primeiramente informou que em consulta ao Sistema de Manutenção de Frotas (SISMAF), fora verificado que a Delegacia de Sorriso possui 04 (quatro) veículos locados e 04 (quatro) veículos com cautela judicial, bem como, 03 (três) veículos acautelados que estão em fase de patrimoniamiento, totalizando desta forma, 11 (onze) veículos para a Delegacia em comento, destacando que, mediante consulta ao Sistema de Gestão de Pessoas, pôde se verificar que Delegacia de Sorriso possui 47 (quarenta e sete) Policiais Civis.

E por fim, a Superintendência de Transporte (SUTRAN/SESP) noticiou que para este ano não há previsão orçamentária para prover nova contratação de empresa especializada em locação de veículos operacionais.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração,

Classif. documental 996



SESP/OF/2024/18069A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

colocando esta Secretaria à disposição no que compete às suas atribuições.

Atenciosamente,

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

